

Oficio 03/2017

Macapá, 13 de março de 2017

Aos

Membros da comissão representante da Federação dos Massoterapeutas do Brasil - FMB.

Graciley de Assis- Presidente

Rogério Pires- Vice-presidente

Rosa Lantmann- Conselho administrativo

Rui Raggio - Conselho fiscal

Ref. Documentos relacionados para audiência pública do PLS 13/ 2016.

Encaminhamos documentos com sugestões, contribuições e respaldo técnico-científico da massoterapia, aos membros da comissão que representará a FMB na Audiência Pública do Senado Federal no dia 16 de maio de 2017.

Segue as informações.

Conforme ofício recebido da Associação de Técnicos em Massoterapia do Estado do Amapá - ASTEMEAP, foi relatado um grande número de profissionais utilizando a massoterapia, onde a mesma carece e necessita de fiscalização e, portanto, se faz necessário o cumprimento do PLS 13/2016. Tal realidade que se estende ao restante do país.

Grande parte dos profissionais no estado do Amapá possuem formação técnica reconhecida pelo MEC, seguindo a padronização vigente no país e já existe prestação de serviços em clínicas e hospitais públicos e privados.

No Brasil o campo de atuação dos massoterapeutas é confundido com outras categorias. Não existe nenhum local de registro profissional e ausente de fiscalizações.

Existe um grande clamor sobre a regulamentação da classe, devido a invasão do campo de atuação por outras profissões e o uso indevido e apelativos por profissionais do sexo.

Todos os profissionais trabalham seguindo as normas técnicas da área, mas desconhecem o campo propedêutico, não utilizam o vocabulário específico da profissão e as técnicas e métodos utilizados não são totalmente compreendidos.

Precisamos definir quem está apto para ministrar aulas assim como quem pode ser chamado de massoterapeuta tendo em vista outras áreas atuarem no mesmo campo.

As técnicas aplicadas em todas as instituições, contemplando o catálogo de cursos técnicos e parte da CBO.

Respeitosamente

GRACICLEY DA SILVA DE ASSIS


PRESIDENTE

COLU 02